

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 279/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para escolha de diretores e vice diretores escolares para as escolas públicas da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema de gestão escolar do município de Caraúbas-RN com a legislação federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 89/2022, de 30 de agosto de 2022, que definiu critérios para a seleção de diretores escolares no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo simplificado para escolha de diretor e vice-diretor das escolas públicas municipais de Caraúbas-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos de provimento em comissão de **Diretor(a) Escolar** e **Vice Diretor(a) Escolar**, com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nº	DIRETOR (A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Francisca Kaliana Fernandes	Jardim de Infância Hugolino D'Oliveira
02	Wilton Firmino da Cruz	Escola Municipal Josué de Oliveira
03	Eilson Carlos Fernandes Pimenta	Escola Municipal Manassés Braga Vieira
04	Milca Lopes da Costa Almeida	Centro Municipal de Ensino Rural (CEMER)
05	Jeine Souza Sena	Casa da Criança Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral
06	Ubirajara Brito de Moraes	Escola Municipal Gregório Batista de Moraes
07	Antonia Edilma da Silva	CMEI Gizelda Fernandes Soares
08	Eliene Fernandes Bezerra	Escola Municipal Francisco de Souza Júnior
09	Silvanir Pereira da Silva	Escola Municipal Jonas Gurgel
10	Nelson Rodrigues da Silva Júnior	Creche Jesumira Fernandes de Góis
11	Elândia Priscilla Chagas	Creche Professora Marinalva Gurgel

Nº	VICE DIRETOR (A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Ginevra Benevides Gurgel	Centro Municipal de Ensino Rural (CEMER)
02	Sônia Maria Alves Silva	Escola Municipal Jonas Gurgel
03	Rayssa Raiane dos Santos Ramalho	Creche Jesumira Fernandes de Góis
04	Francisca Maria da Silva	Creche Professora Marinalva Gurgel
05	Maria de Fátima Maia Fernandes	Escola Municipal Josué de Oliveira

Art. 2º Os diretores e vice-diretores escolares nomeados no artigo 1º exercerão mandatos de **02 (dois) anos**, conforme estabelece o item 1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 13 de junho de 2025; 157 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:F850A5DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2025. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>